



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 341/2023**

Defere acumulação do 2º período de férias/2023, com as do exercício de 2024 à Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 267/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-277/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO a acumulação das férias do exercício de 2023 com as de 2024, anteriormente marcadas para o interregno de 20-11 a 19-12-2023 (30 dias), com a conversão do abono pecuniário no período de 10 a 19-12-2023 (10 dias), para serem usufruídas no período de 31-5 a 29-6-2024 (30 dias), com a conversão em abono dos 10 (dez) dias finais (20 a 29-6-2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.  
*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região